

Taquaritinga, 10 de dezembro de 2019.

OFÍCIO Nº 598/2019

Ref.: INDICAÇÃO Nº. 229/2019

Senhor **PREFEITO**,

Tenho o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na sessão ordinária realizada por este Legislativo, foi aprovada indicação dos vereadores **MARCOS BONILLA E GENÉSIO APARECIDO VALENSIO** de seguinte teor:

“Os Vereadores da Câmara Municipal ao final assinado encaminha INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que realize alterações na Lei Complementar Municipal Nº 4482/2017 – Código Tributário Municipal, precisamente em seu artigo 62, §1º, para que não haja necessidade de se aprovar todos os anos a limitação na inflação.

Desta forma, poder-se-á, a partir da alteração, atualizar o valor do IPTU por meio de Decreto do Poder Executivo, não carecendo de aprovação de lei.”

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 09 de dezembro de 2019.

No aguardo de que este pedido receberá especial atenção por parte de Vossa Excelência, na oportunidade envio-lhe protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

José Roberto Giroto

- Presidente -

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal
Taquaritinga – SP